

proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

29 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Gonçalves*.

Aviso n.º 6198/2006 — AP

A Dr.ª Sandra Moreira, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 114/03.51DVCT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Cristina Tavares da Cunha Guimarães, filha de Aprígio da Cunha Guimarães e de Maria Judite Tavares da Cunha Guimarães, natural de Porto, Santo Ildefonso (Porto), de nacionalidade portuguesa, nascida em 29 de Abril de 1956, divorciada, número de identificação fiscal, 148639119, titular do bilhete de identidade n.º 3328678, com domicílio no Largo João Tomás da Costa, 122, 2.º, esquerdo, Viana do Castelo, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusada da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º, n.ºs 1, 2 e 5, em conjugação com o artigo 7.º, n.º 3 do RJFNA, praticado em 1 de Julho de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Brandão*.

Aviso n.º 6199/2006 — AP

A Dr.ª Sandra Moreira, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 387/04.6TAVCT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Cristina Tavares da Cunha Guimarães, filha de Aprígio da Cunha Guimarães e de Maria Judite Tavares da Cunha Guimarães natural de Porto, Santo Ildefonso (Porto), de nacionalidade portuguesa, nascida em 29 de Abril de 1956, divorciada, número de identificação fiscal 148639119, titular do bilhete de identidade n.º 3328678, com domicílio no Largo de João Tomás da Costa, N.º 122, 2.º, esquerdo, Viana do Castelo, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, praticado em Outubro de 2001, por despacho de 28 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

29 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Martins*.

Aviso n.º 6200/2006 — AP

A Dr.ª Sandra Moreira, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 879/02.1TAVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto Nobre Fagundes, filho de Mário da Silva Fagundes e de Umbelina Nobre natural de Boivão (Valença), de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Março de 1955, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3946235, com domicílio em Vilar de Trute, Trute, 4950 Monção, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em Maio de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o referido arguido se ter apresentado em juízo.

2 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Martins*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 6201/2006 — AP

A Dr.ª Idalina Ribeiro, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Vieira do Minho, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 64/99.8TBVRM, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel da Silva Castro, filho de José Inácio de Castro e de Angelina Rosa da Silva, nascido em 11 de Março de 1964, titular do bilhete de identidade n.º 9421141, com domicílio em 27 Rue Marcel Bourbarios,

Alfortville, 94140 Alfortville, France, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 25 de Setembro de 1999, por despacho de 19 de Setembro de 2006, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ser conhecido o seu paradeiro.

27 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro*. — O Escrivão-Adjunto, *António F. Raposo*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 6202/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Pereira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila do Conde, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 532/02.6GAVCD, pendente neste Tribunal contra o arguido António da Silva, filho de António Gonçalves Ribeiro e de Filomena da Silva natural de Castro Daire, Parada de Ester (Castro Daire), de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Setembro de 1950, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 3318447, com domicílio na Rua do Município, 143, B, 5, direito, Brandoa, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de violação, previsto e punido pelo artigo 164.º, do Código Penal, praticado em 14 de Junho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 18 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira*. — O Escrivão Auxiliar, *Mário Gomes*.

Aviso n.º 6203/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula da Cruz Pereira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila do Conde, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 48/03.31DPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Nuno Gonçalves Pinto de Sousa, filho de José Pinto de Sousa e de Maria Helena Costa Gonçalves Pinto de Sousa natural de Porto, Lordelo do Ouro (Porto), de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Fevereiro de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1922025, com domicílio na Rua de Marta Mesquita da Câmara, 33, rés-do-chão, 4, Lordelo do Ouro, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, praticado em 1999, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Cruz Pereira*. — O Escrivão-Adjunto, *Albino F. C. O. Silva*.

Aviso n.º 6204/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Pereira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila do Conde, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 496/01.3GAVCD, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Graça Moreira de Azevedo, filha de Lino Araújo de Azevedo e de Emilio Nogueira Moreira, natural de Vila do Conde, Árvore (Vila do Conde), nascida em 16 de Setembro de 1964, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 93762970, com domicílio na Rua de Esperanto, 2, 3.º B, Vigo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 19 de Maio de 2001, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira*. — O Escrivão Auxiliar, *Mário Gomes*.